

Concurso: Logotipo para a VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018

Tema: Avanços em Tecnologias para Saúde.

O concurso cultural é uma ação destinada a escolher o logotipo da Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018, que está em sua 8ª edição em 2018 vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos da FATEC – Sorocaba. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço. Versará sobre o Tema: Avanços em Tecnologias para Saúde.

REGULAMENTO

Torna-se público, por este regulamento, que estarão abertas, no período de 16 de abril a 24 de abril de 2018, as inscrições para o Concurso para o “Logotipo da VII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018” com Tema: Avanços em Tecnologias para Saúde, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o logotipo oficial da VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018, da Coordenação do Curso de Sistemas Biomédicos da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – José Crespo Gonzales .

1.2. O logotipo vencedor será utilizado em todos os materiais que a Comissão Organizadora da Jornada julgar pertinente, como documentos administrativos, site, cartazes, placas, folder e demais materiais informativos e multimídia.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – José Crespo Gonzales e poderão participar todos aqueles que mantenham ou mantiveram vínculo com a Fatec Sorocaba.

2.2. Cada participante é responsável por assegurar que todo material desenvolvido, em cumprimento ao Regulamento deste concurso, tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

2.3. Cada participante poderá concorrer com até 2 trabalhos.

2.4. Cada trabalho poderá ter no máximo 3 autores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será totalmente gratuita. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados.

3.2. A inscrição será realizada presencialmente, através da entrega do material de inscrição completo descrito no item 3.4.

3.3. O recebimento do material ocorrerá no período de de 16 de abril a 24 de abril de 2018, no horário das 10h às 12h; 14h às 16h; 18h30 às 20h. Um envelope contendo o material deverá ser entregue à Comissão Organizadora no prédio 2, da Fatec Sorocaba, situada Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista CEP 18013280 - Sorocaba/SP. Telefone: (15) 3228- 2366 r 258.

3.4. Para inscrição, será necessária a entrega de um envelope com o nome do(s) candidato(s), contendo:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida;

3.4.2. Material Gráfico, segundo item 4;

3.4.3. Documento que comprove vínculo com a Fatec Sorocaba;

3.4.4. Termo de Cessão de Direitos Autorais;

3.4.5. Descrição sucinta

3.5. Não serão aceitas entrega de material nem inscrição de projetos fora do prazo estabelecido.

4. TEMA DA PROPOSTA DE LOGOTIPO

4.1. A proposta do logotipo para a VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018, deverá considerar o seu tema principal “Avanços em Tecnologias para Saúde”, com ênfase em inovações tecnológicas em sistemas biomédicos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. O projeto do Logotipo da VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018 deverá ser encaminhado na forma de desenho impresso e digital.

5.2. Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

5.2.1. Representação Gráfica impressa em papel A4 (297 X 210 mm), sem margens, em fundo branco, uma cópia em branco e preto e outra colorida (se houver) e sem identificação do(s) autor(es), ocupando no mínimo 50% de cada folha A4.

5.2.2. Todo o material entregue presencialmente, exceto ficha de inscrição e comprovante de vínculo com a Fatec Sorocaba, deverá estar acondicionado em envelope lacrado. O envelope deverá ser obrigatoriamente identificado pelo número fornecido no ato da entrega.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta por docentes da Comissão Organizadora VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018 e por profissionais da Fatec Sorocaba. Seus nomes serão divulgados depois de encerrado o período de inscrições.

7. DO JULGAMENTO

7.1. A escolha do logotipo que ilustrará a VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018 será feita em única etapa.

7.1.1. A etapa consistirá em votação, pela comunidade que compõe a Coordenação de Sistemas Biomédicos (Alunos, docentes e funcionários ativos), que apontará o logotipo escolhido pela maioria de votos.

7.2. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis a recursos ou impugnações.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O(s) vencedor(es) será(ão) premiado(s) com 1 livro da área de Sistemas Biomédicos e Menção Honrosa na abertura da Jornada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A simples participação no Concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logotipos enviados, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

9.2. O(s) vencedor(es) transfere(m) para a VIII Jornada em Sistemas Biomédicos – SisBio 2018, sem quaisquer ônus para a Faculdade, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre a proposta de logotipo enviado, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

8.3. O cronograma de julgamento e divulgação do resultado e premiação será divulgado na página eletrônica da Fatec Sorocaba depois de encerrado o período de inscrições.

8.4. Os demais logotipos ficarão à disposição dos participantes, para retirada, até 15 dias após a divulgação do resultado final, em seguida, serão descartados.

8.5. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Julgadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

COMISSÃO

Presidente Profa. Me. Rosa Maria Szarota

Membros

Prof. Dr. Marcos Chogi Iano

Prof. Dr. Sergio Moraes

Profa. Me. Telma Vinhas Cardoso

Me. Paulo José Balsamo

Tecnóloga Renata Nascimento